



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Nº 1773

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Revogação / Anulação .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.128/2024 =**

de 21 de outubro de 2024.

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.110, de 25 de agosto de 2000; alterada pela Lei nº 3.831, de 09 de setembro de 2009; e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.035, de 16 de julho de 2024, a saber:

**“Art. 1º ...**

**...**

**III - 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos:**

**a) Priscila Domingos** - Titular, em substituição a Maria Mônica da Silva Querino

**b) Vitória Gomes Leme** - Suplente

**c) Adriana Pascoa Benetasso Tirado** - Titular

**d) Maria Mônica da Silva Querino** - Titular, em substituição a Conceição Aparecida Massa Domingos

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.503, de 15 de abril de 2021.

Bariri, 21 de outubro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 58/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio para oxigenoterapia, destinados ao serviço de saúde por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 08 de novembro de 2024, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de

Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**Revogação / Anulação****Aviso de Revogação de Licitação****Concorrência nº 10/2023 - Edital nº 23/2023**

O Senhor Prefeito adotando o parecer jurídico e e-mail com informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, (Convênio DEMANDA 047126 - SH-PRC-2022-00081-DM), resolve REVOGAR a Concorrência supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para obra de substituição de luminárias vapor de sódio por luminárias led, nas Ruas do Bairro do Conjunto Habitacional Osório Oréfica, do Município de Bariri, com fundamento no disposto no Artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e previsto ainda no subitem “20.2” do Edital nº 23/2023. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

**Outros Atos****Prefeitura Municipal de Bariri**

Diretoria de Saúde

Vigilância Sanitária

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIRI FAZ SABER**

que ANA MARIA MARQUES DA SILVA - CPF 176923128-50, com imóvel fechado situado a rua Vereador Primo Pultrini, nº 120, Jd. Industrial, foi **Autuado em 26/09/2024 (Auto de Infração nº 0458)** de acordo com o **artigo 12 da Lei Estadual 10.083/98, estando sujeito as penas capituladas no artigo 112 da referida Lei.**

Bariri, 21 de outubro de 2024.

AIRTON LUIS PEGORARO

Supervisor da VISA

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 789/2024 =**

de 21 de outubro de 2024

*Designar Gestor para Contrato*

**DÉCIO SIMONETTI JUNIOR**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, que determina o

acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, assim como o art. 8º que dispõe sobre as regras do gestor e fiscal de contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** Pregão Eletrônico n. 008/2024, no âmbito do Processo Administrativo n. 222/2024 cujo objeto era contratação, Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Gilberto Carlos Policarpo, ocupante do cargo de Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 012/2024.

**Art. 2º** O Gestor será responsável pela gestão do contrato e/ou ata de registro de preço, no que se refere:

**I** - Orientar o trabalho dos Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos dos contratos sob a sua gestão;

**II** - Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;

**III** - Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

**IV** - Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado;

**V** - Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;

**VI** - Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de outubro de 2024

**Décio Simonetti Junior**

Diretor Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Auto Posto Gimenes Ltda. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses. Pregão eletrônico n. 008/2024, Edital n. 081/2024, Processo Administrativo 222/2024. Valor do contrato: R\$ 66.695,00. Assinatura: 21/10/2024. Vigência: 20/02/2025. Contrato 012/2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 22/10/2024 às 15:38:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e6df-e614-50d6-3463-71>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e6df-e614-50d6-34e3-71

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1773, ano XIX, veiculado em 22 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 22/10/2024 às 15:38:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e6df-e614-50d6-34e3-71>